

EDITAL Nº02/ENF/2026.2

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

O Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao Art. 5º do Regulamento de Monitoria, anexo à Resolução de 21 de dezembro de 2005, torna pública a abertura do processo seletivo para o **Programa de Monitoria Acadêmica do Curso de Enfermagem para o semestre 2026.2** no âmbito desta IES.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

O Programa de Monitoria visa a:

- a) Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica;
- b) Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- c) Propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- d) Propor formas de acompanhamento aos alunos com dificuldades em assimilar o conteúdo ministrado na disciplina participante do programa;
- e) Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- f) Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão relacionados com a disciplina.

2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas para o preenchimento das funções de monitor serão ofertadas conforme Relação de Disciplinas para Atividades de Monitoria (Anexo I), com disponibilidade de horas semanais compatível com a carga horária da disciplina, conforme cronograma apresentado pelo professor orientador.

2.2. As vagas serão preenchidas exclusivamente por acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) no curso de graduação em Enfermagem do Centro Universitário UNDB, mediante aprovação nas etapas do processo seletivo apresentado neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. São requisitos básicos para participação no Programa de Monitoria:

- a) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso de **Enfermagem** desta IES;

- b) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria (ou disciplina equivalente da matriz curricular anterior) com média superior ou igual a 7 (sete);
- c) Ter disponibilidade de horas semanais conforme cronograma apresentado pelo professor orientador;
- d) Ter disponibilidade para acompanhamento do (a) professor da disciplina no turno de oferta da vaga;
- e) Não tenha sofrido sanções disciplinares no âmbito da IES;
- f) Inscrever-se em apenas uma disciplina.

3.2. As inscrições serão realizadas até o dia 28/08/2026, exclusivamente on-line no link <https://forms.gle/45Kq8hwWxUBZxco39>, mediante o preenchimento do formulário de inscrições e envio da seguinte documentação:

- a) Histórico ou comprovante de matrícula regular no Centro Universitário UNDB;
- b) Currículo Lattes (emitido na <https://lattes.cnpq.br/>).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de:

- a) 1ª etapa: Análise do Histórico Escolar (coeficiente de rendimento). Será classificado nesta etapa o candidato que possuir aprovação com média 7,0 (sete) ou superior na disciplina em que concorre;
- b) 2ª etapa: Entrevista com o professor da disciplina.

5. DAS ATIVIDADES DA MONITORIA:

5.1. São atribuições do monitor:

- a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação e participação em aulas práticas, aplicação de exercícios e Cases, e outros de natureza similar;
- b) Auxiliar os alunos na realização de exercícios, trabalhos e Cases;
- c) Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- d) Cumprir integralmente o Plano de Atividades do Monitor (Anexo II) elaborado em conjunto com o professor;
- e) Apresentar Relatório de Avaliação Final da Monitoria (Anexo III) para aprovação do professor da disciplina e encaminhar o relatório à Coordenação do Curso após sua aprovação.

5.2. É vedado ao monitor:

- a) Ministras aulas no horário regular de aulas sem o acompanhamento do docente, bem como a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor – tais como assentamento de frequência e dos conteúdos no diário de classe e as de caráter administrativo;
- b) Realizar atividades de monitoria nos horários em que possuir matrículas ativas em componentes curriculares obrigatórios ou optativos.

6. DOS RESULTADOS:

Será classificado o candidato que apresentar, no Histórico Escolar, a maior nota na disciplina e for aprovado na entrevista e na prova, se houver. Persistindo o empate, sucessivamente: maior coeficiente de rendimento no Histórico Escolar e maior número de períodos letivos.

Após homologação pela Coordenação do Curso, o resultado final da seleção será divulgado no dia 09/09/2026, pela Coordenação do Curso, através de lista de candidatos aprovados em cada disciplina.

Após a divulgação do resultado final, **o monitor terá até 3 (três) dias úteis para se apresentar ao professor responsável pela disciplina**, caso não ocorra, o professor convocará o candidato subsequente.

7. DA DURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MONITORIA:

7.1. Os candidatos aprovados exercerão as funções de monitoria, conforme portaria de designação para o presente semestre letivo, podendo ser prorrogado pelo próximo semestre.

7.2. A monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) Indicação do professor da disciplina ao qual o (a) monitor (a) está vinculado (a), após aprovação da Coordenação do Curso;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Obtenção de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades de monitoria, a cada mês;
- d) Não apresentação do Plano de Atividades do Monitor e do Relatório de Avaliação Final da Monitoria à Coordenação do Curso, no prazo determinado pelo certame.

8. PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA

Cabe ao monitor cumprir as atividades propostas pelo orientador e registrar as tarefas realizadas no **Plano de Atividades de Monitor (Anexo III)**.

Ao final da Monitoria, o aluno deverá elaborar um **Relatório de Avaliação Final da Monitoria (Anexo III)** das atividades desenvolvidas que deverá ser assinado pelo professor orientador.

Os anexos II e III deverão ser encaminhados, via protocolo, à Coordenação do Curso, **assinados pelo Professor Orientador, até o dia 30 (trinta) de novembro de 2026**, como requisito para a obtenção de Certificado de Monitoria.

9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital de Monitoria	25/08/2026
Período de inscrições exclusivamente on-line	25/08 e 28/08/2026
Resultado da 1ª Etapa – Análise do Histórico Escolar	31/08/2026
Realização da 2ª Etapa - Entrevista	03 e 04/09/2026
Resultado Final	09/09/2026
Apresentação do Plano de Atividades do Monitor e Início das Atividades da Monitoria	09 a 11/09/2026
Prazo final para a entrega de relatórios de monitoria com a assinatura do professor (via protocolo)	30/11/2026

10. CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA

O aluno receberá, após o término da monitoria, o certificado de conclusão da atividade devidamente assinado pela Coordenação do Curso, mediante aprovação do Relatório Final de Monitoria.

11. CRITÉRIOS PARA CONCLUSÃO DA MONITORIA

O aluno não terá direito a receber a carga horária parcial e/ou total competente a disciplina quando se ausentar de 04 (quatro) monitorias, durante o período de 2026.1, exceto quando justificado e com devida assinatura do professor tutor da disciplina.

O aluno não terá direito a receber a carga horária parcial e/ou total competente à disciplina quando não entregar o relatório final no devido prazo, conforme cronograma do certame.

São Luís, 25 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL MONDEGO FONTENELE**
Data: 25/08/2026 09:46:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Rafael Mondego Fontenele
Coordenador do Curso de Enfermagem
Centro Universitário UNDB

ANEXO I
RELAÇÃO DE DISCIPLINAS PARA ATIVIDADES DE MONITORIA

DISCIPLINA	HORÁRIO DE ATIVIDADE
FARMACOLOGIA DE DISTURBIOS MENORES – Prof. Jhonny Nascimento	3ª feira (Manhã)
BASES SEMIOLÓGICAS EM ENFERMAGEM – Prof. Josafá Marins	4ª feira (Noite)
BASES SEMIOLÓGICAS EM ENFERMAGEM – Prof. Kayo Galvão	2ª feira (Manhã)
ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM – Prof. Rafael Mondego	6ª feira (Manhã)
SEMIOTÉCNICA – Prof. Walkira Silveira	6ª feira (Manhã)
ENFERMAGEM EM CUIDADOS CIRÚRGICOS – Thaís Botentuit	2ª feira (Manhã)
ENFERMAGEM EM CUIDADOS CIRÚRGICOS – Profa. Thaís Botentuit	5ª feira (Noite)
MECANISMO DE LESÃO E REPARO Prof. Allyson Carvalho	5ª feira (Noite)
GESTÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE Prof. Gilberth Nunes	2ª e 3ª feira (Noite)

ANEXO II**PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR****Disciplina:****Professor(a):****Turno:****Curso:****Período:****Aluno(a):****Matrícula:**

	PLANEJAMENTO			VALIDAÇÃO
	DATA	FOCO/NATUREZA DA ATIVIDADE (Planejamento, Estudos pessoais de conteúdo, Preparação de material didático para apresentações, Reforço aos alunos)	CARGA HORÁRIA	RUBRICA DO PROFESSOR (colocada ao longo do semestre)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

OBSERVAÇÕES

São Luís, ____de _____de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do (a) Professor
(a)

ANEXO III

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA – ALUNO

1. IDENTIFICAÇÃO

Disciplina:	
Professor(a):	
Curso:	Período:
Aluno(a):	Matrícula:

2. Como você avalia a sua contribuição nas atividades que desenvolveu para a disciplina?

3. Como você avalia a sua contribuição nas atividades que desenvolveu para o rendimento dos alunos da classe?

4. De quais atividades você participou em sala de aula?

5. De quais atividades extraclasse você participou?

6. Quais dificuldades você encontrou na realização das atividades planejadas?

7. Aponte sugestões de melhoria para as próximas monitorias.

OBS: ANEXAR O PLANO DE ATIVIDADES VALIDADO E RUBRICADO PELO PROFESSOR

São Luís, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do (a) Professor
(a)